



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA  
AFRO BRASILEIRA (UNILAB)**

**PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**

ADITIVO Nº 01  
EDITAL Nº 01/2017

Considerando o previsto no item 8, alínea b, do Edital Nº 01/2017/PROPAE, que regulamenta o processo seletivo e os critérios para o preenchimento de vagas no Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE) para a entrada 2016.2, transcrito abaixo:

**8 – DO VALOR E DA VIGÊNCIA DA BOLSA**

b) *“A bolsa terá vigência de 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período, dependendo do desempenho do bolsista/voluntário e disponibilidade orçamentária”.*

A Coordenação de Políticas Afirmativas, da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira (Unilab), divulga, pelo presente aditivo, a prorrogação da bolsa pelo período supracitado, a contar do dia 24 de maio de 2017.

Redenção, 25 de abril de 2017.

Carlos Subuhana  
Coordenador de Políticas Afirmativas – COPAF/PROPAE  
SIAPE: 1071802